

Aviso de Abertura

CONTRATAÇÃO DE UM LICENCIADO EM PSICOLOGIA/PSICÓLOGO

Ano Letivo 2015/2016

Encontra-se aberto, por três dias úteis, o procedimento concursal para contratação, para o ano letivo de 2015/16, no regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo, de um licenciado em Psicologia/Psicólogo ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de Maio.

1 - Características da Oferta:

Tipo de oferta	Contrato de trabalho em funções públicas a termo.
Requisitos de admissão	Licenciatura em Psicologia ou Mestrado em Psicologia (Área de Especialização: Psicologia Escolar, Educacional ou do Desenvolvimento) e membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses. Experiência comprada na área a concurso.
Duração do Contrato	Anual
Duração semanal do contrato	40h
Local	Escola Secundária Martins Sarmento Alameda Prof. Abel Salazar 4810-247 - Guimarães
Características das funções	O psicólogo a contratar desempenhará funções no âmbito da psicologia educacional, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que a frequentam. Entre as funções a desempenhar destacam-se o desenvolvimento de projetos de combate ao insucesso escolar, de prevenção de abandono escolar precoce e de absentismo, articulação das ações com os diferentes serviços, apoio psicológico aos alunos, avaliação e intervenção junto dos alunos, acompanhamento de alunos autistas e com défice cognitivo, colaboração na elaboração dos PEI's, orientação escolar, vocacional e profissional, formação de pais, alunos e pessoal não docente, articulação entre os diferentes contextos educativos, desenvolver ações de sensibilização e informação para a comunidade educativa.

2 - Critérios de Seleção:

a) Avaliação do portefólio nos termos do nº 11 do artigo 39º (30 %)*							Pontuação
Habilitações académicas (10%): Doutoramento na área de requisito de admissão: 5 pontos Mestrado (pré-Bolonha) na área de requisito de admissão– 4 pontos Especialização na área de requisito de admissão -3 pontos Licenciatura ou Mestrado Profissional (Bolonha) na área de requisito de admissão – 2 pontos							
Formação complementar na área a concurso(10%): Apresenta e são relevante(s): 5 pontos Apresenta mas são pouco relevante(s): 3 pontos Não apresenta: 0 pontos							
Projetos/trabalhos desenvolvidos na área em oferta, devidamente fundamentados (10%): Apresenta e são relevantes: 5 pontos Apresenta mas são pouco relevantes: 3 pontos Não apresenta: 0 pontos							
Média Ponderada das Pontuações Obtidas (Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho)							

b) Entrevista de avaliação de competências (35 %)							Pontuação
Conhecimento das funções e responsabilidades de um psicólogo em contexto escolar (10%): Revela um profundo conhecimento- 5 pontos Revela bom conhecimento – 4 pontos Revela o conhecimento mínimo – 3 pontos Revela parcialmente – 2 pontos Não revela – 0 pontos							
Capacidade para o desenvolvimento de atividades / projetos, destinados à promoção do sucesso escolar (5%) Revela excelente capacidade - 5 pontos Revela boa capacidade – 4 pontos Revela a capacidade mínima – 3 pontos Revela de forma insuficiente – 2 pontos Não revela- 0 pontos							

Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes (5%): Revela excelente capacidade - 5 pontos Revela boa capacidade – 4 pontos Revela a capacidade mínima – 3 pontos Revela de forma insuficiente – 2 pontos Não revela- 0 pontos							
Motivação e interesse para as funções a desempenhar (10%): Elevado- 5 pontos Bom – 4 pontos Suficiente – 3 pontos Insuficiente- 2 pontos Inexistente- 0 pontos							
Capacidade de comunicação (5%): Revela excelente capacidade - 5 pontos Revela boa capacidade – 4 pontos Revela a capacidade mínima – 3 pontos Revela de forma insuficiente – 2 pontos Não revela- 0 pontos							
Média Ponderada das Pontuações Obtidas (Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho)							

c) Número de anos de experiência profissional na área (35%)							Pontuação
Mais de 4381 dias – 5 pontos							
De 2921 a 4380 dias – 4 pontos							
De 1095 a 2920 dias – 3 pontos							
De 365 a 1094 – 2 pontos							
Até 364 dias – 1ponto							
Sem experiência – 0 pontos							

2.1. Critérios de Desempate:

Em caso de empate, prevalece sucessivamente, e se necessário, a pontuação obtida na entrevista, avaliação do portefólio e no número de anos de experiência profissional.

3. Portefólio:

O portefólio deve ser submetido para o endereço eletrónico: concurso.psicologo@esmsarmento.pt (formato PDF), até ao exato momento do fecho do horário na aplicação da DGAE.

O portefólio deve proporcionar elementos que permitam avaliar os critérios definidos, bem como a documentação comprovativa, nas situações aplicáveis.

No portefólio, deve constar obrigatoriamente (sendo fator de exclusão) o nome exato da Licenciatura referida e área de especialização, bem como a instituição e ainda o nº de cédula profissional na Ordem dos Psicólogos.

4. Entrevistas:

A entrevista de avaliação de competências realizar-se-á na Escola Secundária Martins Sarmiento, em calendário a enviar por correio eletrónico pelo júri competente.

5. Júri da Entrevista:

O procedimento concursal será conduzido por um Júri designado pelo Diretor e composto por um presidente e dois vogais.

6. Motivos de Exclusão do Concurso:

Para além dos legalmente estipulados, são motivos de exclusão do concurso

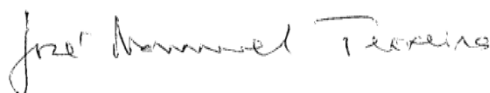
- A não apresentação do portefólio dentro do prazo referido;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- A não apresentação do candidato à entrevista.
- O não envio do portefólio para o endereço eletrónico indicado.

7. Publicitação das listas:

Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas dos concursos será feita na página eletrónica da escola (www.esmsarmento.pt) e em local visível da escola.

Guimarães, 11 de setembro de 2015

O Diretor da Escola,



(José Manuel de Magalhães Teixeira)